



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 568/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 16268/2025 de 03/07/2025;

Considerando a manifestação da Medicina do Trabalho de fl. 46;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 55 à 58;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **ELIANA ZANCANELLA RISSI VARGES** ocupante do cargo efetivo **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** matrícula nº **067365-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período por **180 dias (12/07/2025 a 06/01/2026)**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/07/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal